



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997, com alteração em 28 março de 2023 pela Redação da Lei nº034/2023
Avenida São Gabriel, Nº226 – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

**RESOLUÇÃO QUE APROVA DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL 2023
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS**

RESOLUÇÃO Nº08/2024

Dispõe sobre a aprovação Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de novembro de 2024.


CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2023, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2023;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Presidente Dutra-BA, 29 de novembro de 2024.


Viviane Nunes Machado Costa
Presidente do CMAS
Gestão 2023-2025



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997, com alteração em 28 março de 2023 pela Redação da Lei nº034/2023
Avenida São Gabriel, Nº226 – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

RESOLUÇÃO QUE APROVA DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL 2023 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS

RESOLUÇÃO Nº09/2024

Dispõe sobre o preenchimento do aprovação do Censo SUAS Conselho Municipal de Assistência Social 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Preencher e aprovar o Censo SUAS Conselho Municipal de Assistência Social 2024, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores e presidentes dos conselhos municipais para o registro de suas informações, referente ao exercício 2024;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Presidente Dutra-BA, 29 de novembro de 2024.

Viviane Nunes Machado Costa
Presidente do CMAS
Gestão 2023-2025